



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MEMORIAL DESCRITIVO - SINALIZAÇÃO - CALÇAMENTO E REFORMA DA RUA EDSON ALTOÉ, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES -

Conceição do Castelo/ES

2022



1. INTRODUÇÃO

Conceição do Castelo é um município brasileiro no estado do Espírito Santo, Região Sudeste do país. Localiza-se na região sudoeste serrana do estado, a 120 km da capital capixaba, Vitória. Ocupa uma área de 369,778 km², sendo que 1,6 km² está em perímetro urbano, e sua população foi estimada em 12 887 habitantes em 2021.



Figura 1: Localização de Conceição do Castelo, na região sul do Espírito Santo.



A área do atual município de Conceição do Castelo era ocupada originalmente pelos índios puris ou botocudos. O povoamento dessa área por forasteiros só veio a acontecer a partir do século XVIII, quando portugueses se afixaram atraídos pelo solo favorável aos cultivos e pelas riquezas minerais. A população se expandiu rapidamente em 1752, quando minas de ouro foram descobertas. Juntamente com as famílias em busca de prosperidade econômica vieram escravos que serviam às fazendas do homem branco. Data de 1754 a construção de uma igreja dedicada a Nossa Senhora da Conceição das Minas de Castelo.

A região norte da área municipal era cortada pela Estrada Real São Pedro de Alcântara, seguindo um trajeto próximo ao da atual BR-262. Essa estrada foi aberta a pedido do príncipe regente João VI de Portugal em 1816, com a intenção de ligar a região central de Minas Gerais a Vitória, de modo que o estado mineiro não dependesse economicamente apenas do Rio de Janeiro (com o qual era ligado através do Caminho Velho).

Em 1º de agosto de 1829, foi determinado o aldeamento dos indígenas por João VI, atendendo a pedido do governador da capitania do Espírito Santo, Baltazar de Souza Botelho de Vasconcelos. Mediante a lei provincial nº 9, datada de 15 de novembro de 1871, foi reconhecido o distrito denominado Nossa Senhora da Conceição, subordinado a Cachoeiro de Itapemirim. O crescimento populacional e econômico da localidade foi intensificado no final do século XIX, com o estabelecimento dos imigrantes italianos. Os imigrantes foram fundamentais para a ampliação da cafeicultura, tendo sido responsáveis pela remoção da mata nativa para o crescimento das plantações.

Pela lei estadual nº 1.687, de 1928, o então distrito foi transferido para o recém-criado município de Castelo. Contudo, sua emancipação foi decretada pela lei estadual nº 1.909, de 6 de dezembro de 1963, instalando-se em 9 de maio de 1964. Esse é considerado o dia do aniversário da cidade. Quando emancipado, o município abrangia o distrito de Venda Nova, que se emancipou com o nome de Venda Nova do Imigrante pela lei estadual nº 4.069 de 6 de maio de 1988.

Este projeto de recuperação e reposição de calçamento foi desenvolvido para atender a recuperação da pavimentação da Rua Edson Altoé, localizada no Bairro Pedro Rigo. Projeto



este elaborado seguindo as normas de pavimentação para vias urbanas, para fins de utilização na circulação de veículos de utilidades diversas, e pedestres.

Será descrito aqui as características e dimensões principais das vias e materiais utilizados na pavimentação, tais como pavimentação com blocos pav's 16 faces, drenagem, sarjeta, meio-fio, calçadas com acessibilidade, observando e detalhando as etapas de construção de cada item.

2. OBJETIVO

O objetivo do memorial descritivo é especificar os materiais e esclarecer os processos construtivos de cada item para que o projeto seja executado atendendo as normas específicas com a qualidade requerida pela contratante, observando que nem um processo construtivo ou material, poderá ser alterado sem consentimento da fiscalização, ficando a contratada obrigada a refazer o item alterado sem consentimento da fiscalização, sem custo para a contratante.

3. PROJETO

O projeto compõe-se de:

- Projeto de Sinalização.
- Orçamento e Memorial Descritivo

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Área Construída: O empreendimento totaliza 1353,91m² de área pavimentada.

Normas Técnicas, Mão-de-obra e Qualidade dos Materiais Empregados: Os projetos foram desenvolvidos conforme as Instruções e Normatizações dos Órgãos Competentes e também com base na literatura de Pavimentação Viária.

Normas de Referência: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT.

O presente Volume apresenta os elementos necessários para as obras de pavimentação da rua Edson Altoé, localizado no bairro Pedro Rigo, Município de Conceição do Castelo-ES. Os elementos técnicos aqui apresentados foram baseados nos Croquis, fornecidos pela Secretaria



de Obras do Município; e nas normas técnicas pertinentes à elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Pavimentação.

6.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Será executado o serviço de pintura para sinalização das vias de acordo com projeto para execução das faixas de pedestres. A sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.

Para realização da sinalização vertical será realizado a confecção de suporte e travessa para placa de sinalização, inclusive fornecimento e implantação placa sinalização total refletiva.

Toda sinalização viária vertical e horizontal deverá obedecer aos critérios normativos e estabelecidos em projeto.

5. CONCLUSÃO

Todo do material utilizado na obra deverá ser de excelente qualidade, devendo seguir aos materiais e procedimentos estabelecidos em projeto, planilhas e memoriais, sempre com mão-de-obra específica para cada serviço.

Observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), não sendo aceitos outros tipos de materiais que não sejam os especificados neste memorial.

Ressalva-se que após concluir o dia de trabalho o material que não for utilizado deverá ser estocado numa área que não interrompa a acessibilidade dos veículos e pedestres. Essa área deverá ser sinalizada para evitar acidentes. O entulho ou bota-fora proveniente da escavação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Caberá a empresa no momento da concorrência analisar cuidadosamente todos os projetos, planilhas, composições e condições de execução previstos em edital, não podendo em hipótese alguma alegar posteriormente desconhecimento das condições da mesma, como a solicitação de aditamento de serviços não previstos no orçamento ou desconformidade de memorial, projetos e planilhas, ficando sob responsabilidade da empresa vencedora a efetiva realização de todos os serviços necessários a conclusão da obra.

A contratada deverá apresentar em todas as solicitações de medição, planilha, relatório descritivo e fotográfico contendo identificação com fotos de todos os itens executados, além de



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo fotos de todas as etapas executadas, como também cópia do diário de obras, ficando esta, sujeita a não realização caso falte a apresentação destes. A obra será considerada concluída somente quando a fiscalização constatar e atestar a execução de todos os serviços orçados, inclusive a instalação da placa de inauguração da obra.

Conceição do Castelo–ES, 14 de Setembro de 2022.

JOÃO LUCAS DIAS – ENGENHEIRO CIVIL
CREA-042317/D